

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO 01/2022**

Processo nº 23086.002144/2022-17

Interessado: Conselho Universitário

AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

A COMISSÃO PERMANENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - CPPC/UFVJM, em reunião extraordinária, realizada em 22 de setembro de 2022, após analisar a solicitação da Presidência do CONSU, constante do Despacho CONSU 160/2022 [0825581], datado de 26 de agosto de 2022, em que é solicitado manifestação sobre o teor da minuta Documento [0766147], resolve:

"Sugerir o início da construção do parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor, de competência do CONCUR, a partir da data de publicação do Relatório de Gestão no Portal da UFVJM, após notificação formal da CPPC, haja vista que o prazo previsto no Caput do Art. 7º da Minuta_Concur é inexecutável e que não há prejuízo para a universidade em submeter o parecer após a publicação do documento no Portal da UFVJM, espaço que também receberá o referido parecer homologado pelo CONSU."

"Sugerir a criação de um grupo de estudos no CONCUR (incluindo membros da CPPC) para revisar as divergências entre as normas do TCU e o Regimento Interno do CONCUR."

Diamantina, 23 de setembro de 2022.

João Paulo dos Santos

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CPPC/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Presidente**, em 23/09/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854399** e o código CRC **2A5B5D4E**.